Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1301, DE 21 DE JULHO DE 2009

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, II e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 905 de 23 de Dezembro de 2008.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 589.179,35 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(26) 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	2.000,00
ELEMENTO	(27) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	1.000,00
ELEMENTO	(32) 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02 – DEPTO MUN DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(44) 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPTO MUN DE FINANÇAS CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2009 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN FINANÇAS E CONTR ORÇAM.	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4.....

Marcia Regina G. Touni
Assuntos Jurídicos

ELEMENTO	(76) 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	**06 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**010 – MELHORIA DAS CONDIÇOES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(132) 3.3.90.49 – AUXÍLIO TRANSPORTE	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPTO MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
PROGRAMA	**002 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2011 – MANUT. DO DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
ELEMENTO	(150) 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**004 – ATENDIMENTO C/ QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO, RESOLUTIVIDADE E ACOLHIMENTO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(180) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	310.00	8.000,00
ELEMENTO	(188) 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
CÓD. APLICAÇÃO	310.00	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**12 – DEPTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**007 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2028 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN DO BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(351) 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
CÓD. APLICAÇÃO	510.00	8.000,00
ELEMENTO	(358) 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
CÓD. APLICAÇÃO	510.00	9.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02 – DEPTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4.....

Marcia Regina G. Touni
Dir. Depto. Assuntos Jurídicos

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2002 – CONTROLE DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
ELEMENTO	(35) 4.4.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	60.000,00
UNIDADE ORÇ.	**06 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**010 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**91 – TESOURO – EXERCÍCIO ANTERIOR**	
ATIVIDADE	1018 – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(136) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	346.279,35
UNIDADE ORÇ.	**06 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**010 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(140) – 4.6.90.71 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	41.500,00
UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPTO MUN DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2009 – MANUT DEPTO MUN FINANÇAS E CONTR ORÇAMENTÁRIO	
ELEMENTO	(69) – 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	**12 – DEPTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**007 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2028 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DO BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(349) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	
CÓD. APLICAÇÃO	510.00	63.000,00
ATIVIDADE	2028 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DO BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(351) – 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
CÓD. APLICAÇÃO	510.00	22.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4- Marcia Regina G. Touni

UNIDADE ORÇ.	**14 – FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
PROGRAMA	**007 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2029 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
ELEMENTO	(391) – 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	510.00	900,00
UNIDADE ORÇ.	**16 – DEPTO MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**008 – INCENTIVO À ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2034 – MANUTENÇÃO DEPTO MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
ELEMENTO	(416) – 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	5.500,00
UNIDADE ORÇ.	**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(30) 3.3.90.36 – OUTRO SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	5.000,00
TOTAL		**589.179,35**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ 1º - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso próprio, no valor de R$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais);

§ 2 º - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro C/FEL LEI 7525, no valor de R$ 346.279,35 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos);

§ 3º - Anulação parcial

- Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotação, no valor de R$ 139.900,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais), sendo o que segue:

UNIDADE ORÇ.	06 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	010 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(141) – 4.6.90.73 – CORREÇÃO MONET. CAMBIAL DIVIDA CONTRATUAL	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	41.500,00
UNIDADE ORÇ.	04 – DEPTO MUN DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA	001 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2009 – MANUT DEPTO MUN DE FINANÇAS E CONTR ORÇAMENTÁRIO	
ELEMENTO	(68) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	12 – DEPTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
PROGRAMA	007 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2028 – MANUT DEPTO MUN DO BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(350) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	510.00	85.000,00
UNIDADE ORÇ.	14 – FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	007 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2029 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
ELEMENTO	(392) 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	
CÓD. APLICAÇÃO	510.00	900,00
UNIDADE ORÇ.	16 – DEPTO MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA	008 – INCENTIVO À ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2034 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN CULTURA, ESPORTE E LAZER	
ELEMENTO	(414) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	5.500,00
UNIDADE ORÇ.	01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
PROGRAMA	001 – APOIO ADMINISTRATIVO	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-..... Marcia Regina G. Touni

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(31) 3.3.90.39 – OUTRO SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	5.000,00
TOTAL		**139.900,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de julho de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MARCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos